



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 720ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 12-01-2018, às 9h30min, na sede social, com a participação também por conferência telefônica. Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) o orçamento para 2018, condicionado ao seu acompanhamento mensal e sujeito a ajustes por este Conselho quando necessário; bem como cancelando a deliberação sobre definição do orçamento para janeiro/2018; b) novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos; c) a proposta do Conselheiro Helvécio Miranda Magalhães Junior, no sentido de que os membros deste Conselho autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Cemig a realizar-se em 28-02-2018, às 15 horas; bem como que, caso não haja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar sobre a incorporação da Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom pela Cemig; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração, em 2018, de Cartas de Fiança Corporativa, como garantidora da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT. IV- O Conselho indicou o Sr. José Maria Rabelo, como membro Titular do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A.-MESA, para cumprir o restante do atual mandato ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado. V- O Conselho ratificou o voto favorável dos representantes da Companhia na AGE da: 1) Luce Empreendimentos e Participações S.A.-Lepsa de 29-12-2017, sobre: a) redução do Capital Social, mantendo-se inalterada a quantidade de ações subscritas e integralizadas; b) consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; c) reforma do Estatuto Social para refletir o disposto na Lei 13.303/2016; d) consolidação do Estatuto Social; e) ratificação da celebração, tendo a Lepsa como interveniente-anuente, dos seguintes instrumentos jurídicos Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Light S.A.-Light); Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa); Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; e, Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Taesa), sendo seus signatários a Companhia e os antigos Acionistas da Lepsa; e, 2) RME - Rio Minas Energia Participações S.A.-RME de 29-12-2017, sobre: a) redução do Capital Social, mantendo-se inalterada a quantidade de ações subscritas e integralizadas; b) consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; c) alteração do parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social, que trata da representação da RME e outorga de procurações; d) consolidação do Estatuto Social; e, e) ratificação da celebração, tendo a RME como interveniente-anuente, dos seguintes instrumentos jurídicos Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas da RME (principal) e do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas RME (condicional); Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Light); Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Taesa); Terceiro Aditamento ao

Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; e, Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia (Taesa), sendo seus signatários os acionistas da RME. VI- Em relação à CemigTelecom, o Conselho: a) encaminhou à AGE a seguinte proposta: aprovar e autorizar a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, com a CemigTelecom, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da CemigTelecom por esta Companhia; ratificar, haja vista tratar-se de incorporação de subsidiária integral, a nomeação dos três peritos, Srs. Flávio de Almeida Araújo, CRC/MG 86.861, Francisco do Couto, CRC/MG 58.343, e Leonardo George de Magalhães, CRC/MG 53.140, para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do Patrimônio Líquido da CemigTelecom; aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da CemigTelecom, a valores contábeis, elaborado por três peritos, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976; autorizar a incorporação da CemigTelecom pela Cemig e, após, a sua consequente extinção; autorizar a sucessão da CemigTelecom pela Cemig, em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito; autorizar a transferência para a Cemig, por incorporação, de todos os estabelecimentos, bens corpóreos e incorpóreos, estoques, imóveis, créditos, ativos, direitos, empregados, participações societárias, contratos, obrigações, passivos, livros e notas fiscais, controles, registros, contabilidade, documentos, sistemas e informações da CemigTelecom, inclusive as ações da Ativas Data Center S.A.- Ativas, que representam 19,6% do capital social total da Ativas e os contratos relacionados a esta participação acionária; b) orientou os representantes da Companhia a votarem favoravelmente na AGE da CemigTelecom, sobre essa incorporação, bem como sobre o cancelamento de registro da CemigTelecom como companhia de capital aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM; c) autorizou, conforme o caso, a celebração dos documentos indispensáveis ao aditamento do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da CemigTelecom, no valor total de emissão de vinte e sete milhões de reais, firmado em 10-05-2017, com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, tendo a Companhia como Garantidora, ou o resgate antecipado total das debêntures da CemigTelecom emitidas em 10-05-2017. Os termos e condições que constarão desses documentos devem ser objeto de análise e deliberação específica pela Diretoria Executiva, tendo como premissa a legislação aplicável e a não oneração adicional da Companhia em relação à contratação original; e, d) autorizou o início do processo para a alienação dos ativos inservíveis de telecomunicações e a cessão dos contratos associados a esses ativos mediante procedimento administrativo de licitação pública. VII- Os Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes votaram contrariamente à aprovação do orçamento/2018. VIII- O Conselheiro Arlindo Magno de Oliveira aprovou o orçamento/2018 condicionado à não inclusão da alienação da participação societária da Cemig na Light. IX- O Presidente; os Conselheiros Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Carlos Eduardo Lessa Brandão, Hermes Jorge Chipp, Arlindo Magno de Oliveira, Daniel Alves Ferreira, Marcelo Gasparino da Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e José Pais Rangel; os Diretores Adézio de Almeida Lima, Luciano de Araújo Ferraz e José Maria Rabelo; os Superintendentes Leonardo George Magalhães e Tarcísio Albuquerque Queiroz; o Gerente Marcelo Pereira de Carvalho; e, o Diretor da CemigTelecom Fernando Augusto Campos teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da



Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Arlindo Magno de Oliveira, Carlos Eduardo Lessa Brandão, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, Hermes Jorge Chipp, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Agostinho Faria Cardoso, Alexandre Silva Macedo, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Geber Soares de Oliveira, Luiz Guilherme Piva, Manoel Eduardo Lima Lopes, Otávio Silva Camargo, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Ricardo Wagner Righi de Toledo e Wieland Silberschneider; Edson Moura Soares, Conselheiro Fiscal; Adézio de Almeida Lima, Luciano de Araújo Ferraz e José Maria Rabelo, Diretores; Leonardo George Magalhães e Tarcísio Albuquerque Queiroz, Superintendentes; Marcelo Pereira de Carvalho, Gerente; Fernando Augusto Campos, Diretor da Cemig Telecom; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros.